

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0070/2022

Determina arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.073.162-0**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº **17.073.162-0**, instaurado pela Resolução nº 1427/2020/GS/SESA, DIOE 10829 de 10/12/2020, em cumprimento de decisão do Senhor Secretário de Estado da Saúde, às fls. 988 a 993.

Justificativa: Não demonstra presunção de autoria dos servidores:

Adriana de Carvalho
Agostinho Batista dos Santos de Oliveira
Andriely Cardoso Pinheiro
Angelo Fernandes da Silva
Charlene Lais Deplhim
Clara Catarina da Costa Gouvea da Silva
Daiane Cristine Stelmacki
Daiane Roberta Serio
Eliane Barbosa Cardoso Rogenski
Elias Ferreira Luiz Carlos Goulart Junior
Elza Barauskas Livramento
Estelamaris da Silva Santos
Franciele do Rosario Galdino

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br



Giselle de Cassia Verissimo
Hirman Ramos Eiglmeier Jakimui
Ivy Marciele Rosa
João Gabriel Franck
Karine Aguiar de Oliveira Pereira
Leandro Christofer Crose
Marcos Valerio Vaz
Maria Angelica Gimenes Vassoler
Mauro Sergio Mendes
Mayara Vodotto Marcondes
Natanael de Alcantara
Odimar Mendes
Raquel Lopes
Renata Betat Dias de Freitas
Salette Aparecida Correa Pereira
Selma Regina de Macedo Lima
Sonia Mary Grossmann
Thaissa Duque Figueira
Wilson Vidurizaga Teles

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)